

PORTARIA Nº 301/SSDPG, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Defensores em acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000003632-0, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 268/SSDPG de 20 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em regime de acumulação de funções, a Defensora Pública JOSIANE ALVES BARROS para atuar na 2ª Defensoria do Núcleo de Nova Mutum, no período de 16/03/2026 a 25/03/2026 - 10 (dez) dias, em razão do usufruto de férias da Defensora Pública CAROLINA RENEE PIZZINI WEITKIEWIC.

Art. 2º DESIGNAR, em regime de acumulação de funções, o Defensor Público FÁBIO BARBOSA para atuar na 7ª Defensoria do Núcleo Criminal de Rondonópolis, no período de 02/03/2026 a 11/03/2026 - 10 (dez) dias, em razão do usufruto de férias do Defensor Público RICARDO MORARI PEREIRA.

Art. 3º Não houve interessados(as) em exercer o acúmulo de funções perante a 3ª Defensoria do Núcleo de Nova Mutum e a 1ª Defensoria do Núcleo Criminal de Rondonópolis.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e81fa6e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar